



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 2 de agosto de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 43 PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FL
1



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br

DECRETO n. 1631/2017

SUMULA: Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de José da Rocha Pita, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o falecimento do honroso ex-prefeito, Senhor José da Rocha Pita, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Nova Cantu, como Prefeito Municipal.

E, considerando a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município, o Senhor José da Rocha Pita, ex-prefeito de Nova Cantu, será sempre lembrado como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA

Artigo 1.º - Luto oficial de 03(três) dias, no Município de Nova Cantu/Pr., a partir desta data de 30 de julho de 2017.

Artigo 2º - Ponto facultativo na data 31 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu – Paraná, em,
30 de julho de 2017.


JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 2 de agosto de 2017 ANO 2017 - EDIÇÃO Nº 43 PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

